EMENDA ADOTADA PELA CPD AO PROJETO DE LEI Nº 242, DE 2022

Institui o Programa Funcional para crianças e adolescentes com deficiência e dá outras providências.

EMENDA

Substitua-se, no Projeto, o termo "especial" ou "especiais" pela expressão "com deficiência".

Sala da Comissão, em 05 de setembro de 2023.

Deputado MÁRCIO JERRY Presidente



